

Licitação

De: Rayssa Jurídico Vólus <rayssa@volus.com>
Enviado em: sexta-feira, 5 de julho de 2024 12:56
Para: licitacao@docasdoceara.com.br
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO N° 90000/2024 - COMPANHIA
DOCAS DO CEARÁ
Anexos: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf

Bom dia!

Segue em anexo: Pedido de esclarecimento quanto a Taxa de Administração, Rede Credenciada e Implantação.

Atenciosamente,
Rayssa Araújo.

ILMO. SR. PREGOEIRO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

Pregão Eletrônico N° 90000/2024

OBJETO:

O presente Pregão tem como objeto Contratação do serviço de administração do fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, utilizando cartão eletrônico (com chip), para os veículos da Companhia Docas do Ceará Contratação do serviço de administração do fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, utilizando cartão eletrônico (com chip), para os veículos da Companhia Docas do Ceará.

VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº 839, Centro, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-260, por seu representante legal infra-assinado, vem à presença de vossa senhoria apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos do edital que adiante especifica:

Verificamos que o Critério de Julgamento se dará por meio de “MAIOR DESCONTO”, sendo entendido como maior desconto do valor unitário, e que o valor estimado da contratação é sigiloso, vejam:

8.1.	O Critério de julgamento adotado será o maior desconto , conforme definido neste Edital e seus Anexos.
1.3.	O valor estimado deste Pregão é SIGILOS.

Além disto, não encontramos nenhum tipo de informação quanto a taxa de administração, rede credenciada, e nem quanto a implantação.

Pelo fato de não ter restado claro e cristalino tal informação:

Questiono:

1. Será aceito taxa de administração positiva?
2. Será aceito taxa de administração negativa?
3. Qual a quantidade mínima de postos de combustível? E em quais cidades é necessário ter rede credenciada?
4. Como se dará a implantação ? Prazo?

Rio Verde/GO, 05 de julho de 2024.


VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Rayssa Silva Araújo
RG nº 6413965
CPF nº 065.239.541-45

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 – Centro – Rio Verde-GO. Fone: (64) 2101-5500
e-mail: licitacoes@volus.com.br